ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 179/2025

Requer a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte que seja ofertado um curso de mecânico de motocicleta

no município de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Secretário de Assistência Social, o Sr. **Emanuel Willian Santos de Souza**, que seja ofertado um curso de

mecânico de motocicleta no município de Parelhas.

A oferta de um curso de mecânico de motocicleta no município de Parelhas, representa uma oportunidade estratégica de desenvolvimento social e econômico para a cidade. Com o crescente número de motocicletas em circulação, há uma demanda significativa por profissionais capacitados para

atuar na manutenção e reparo desses veículos.

Ao oferecer um curso profissionalizante na área, o município pode contribuir diretamente para a formação de jovens e adultos, promovendo a empregabilidade e o empreendedorismo local. Profissionais formados podem trabalhar em oficinas existentes, abrir seus próprios negócios ou até atuar como

prestadores de serviços móveis, ampliando as oportunidades de renda.

Outro ponto relevante é a possibilidade de parcerias com instituições como o SENAI e empresas locais, que podem oferecer estrutura, certificação e apoio para a implementação do curso. Isso fortalece a rede de ensino técnico e profissionalizante da região, gerando impactos positivos a médio e longo prazo.

Em suma, a oferta de um curso de mecânico de motocicleta em Parelhas

é uma ação de grande importância para o desenvolvimento local. Ela contribui para a geração de emprego, qualificação profissional, fomento à economia e

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



fortalecimento da mobilidade urbana, sendo uma iniciativa alinhada às necessidades da população e ao potencial econômico da cidade.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA Vereadora do PSDB